

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 161/2022

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 043/2022, firmado com a PRED, atuando de acordo com a legislação vigente, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme especifica.

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, com o Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, e, em atendimento ao item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 43/2022, firmado entre o IDR Paraná e a PRED,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, os empregados públicos abaixo designados para atuarem como gestor e fiscal no acompanhamento da execução contratual, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 043/2022, firmado com a PRED:

- I. GESTOR: WALTER HIROSHI YOKOYAMA – RG 16.300.699-4
- II. FISCAL: CLAUDEMIR DA SILVA RODRIGUES – RG: 4.041.686-2

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 20 de setembro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná